



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA n.º20 /2012

Aos **dezanove dias do mês de outubro de dois mil e doze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

#### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

---O Senhor Presidente da Câmara começou por saudar e dar as boas vindas ao Senhor Vereador Roberto Barbosa, que remota as suas funções de Vereador, na sequência da renúncia ao mandato apresentado pelo Dr. Luís Morgado. -----

---Continuando, referiu que este mês, pela primeira vez, enviaram para a DGAL a informação relativa aos fundos disponíveis, que no início do mês eram na ordem dos 125.467,74€, os quais não são suficientes para os compromissos assumidos, considerando que apenas os vencimentos e respetivas participações sociais ultrapassam esse valor.--

--- Nesta conjuntura, pretende expor o seguinte: -----

---Na semana passada teve uma reunião informal com o Dr. Pedro Mota e Costa, que dos técnicos que conhece, é um dos mais habilitados nestas matérias, tendo trocado algumas impressões sobre a questão dos fundos disponíveis. Segundo ele, em relação à Lei dos Compromissos e para os Municípios apenas faz sentido a aplicação do artigo 7º, que se refere ao não aumento dos pagamentos em atraso e é isso que deveriam defender. Tudo o resto poderá eventualmente ter lógica para a Administração Pública Central cujas receitas são provenientes apenas dos duodécimos do Estado, contudo os Municípios têm outro tipo de gestão, nomeadamente ao nível dos investimentos que fazem. -----

---A esse nível, o Município de Penacova, por enquanto tem sido um exemplo, tem conseguido diminuir os pagamentos em atraso, desde 31 de Dezembro de 2011, mesmo não tendo condições de aderir ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e não fazendo acordos de pagamento a cinco ou a dez anos. -----

--- Também questionou o referido técnico quando à execução do orçamento para o próximo ano, num caso como o do Município de Penacova, em que os fundos disponíveis andarão sempre muito próximos de zero, podendo mesmo ser negativos. -----

--- Este julga que a Inspeção Geral de Finanças vai olhar muito para o que são as competências básicas dos Municípios e supostamente estas não serão colocadas em causa, ao contrário do que poderá acontecer com as que saiam fora deste âmbito. Ainda referiu que a Inspeção Geral de Finanças deverá colocar equipas de inspeção, junto dos Municípios, para verificarem como está a ser aplicada a Lei dos Compromissos. -----

--- Face a tudo isto, e porque o Orçamento deverá ser aprovado pelo menos na primeira reunião do mês de Dezembro, sugere o contributo dos Senhores Vereadores, para, em conjunto, poderem refletir e avaliar quais são efetivamente as competências básicas do Município, pois tem algumas ideias, mas também tem dúvidas. Serão competências básicas as transferências de competências para as Freguesias, o apoio às associações, a organização de eventos, os compromissos assumidos com IPSS, entre outras? -----

--- Estas são questões para as quais não tem resposta, numa altura em que é necessário começar a delinear a execução dos instrumentos previsionais para o próximo ano, pelo que todos os contributos serão oportunos. -----

## 2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

--- Salientou que mais uma vez é uma honra poder representar os munícipes de Penacova que votaram no PSD, jovens e restantes munícipes. -----

--- Na ocasião, agradeceu ao Dr. Luís Morgado o tempo que disponibilizou como Vereador, tendo exposto, na reunião anterior, os motivos que o levaram a cessar funções, que são tão nobres como fazer parte deste Executivo, pois o país também necessita que a massa empresarial crie riqueza. -----

--- Embora com um estilo diferente, vai empenhar-se para, de perto, manter a qualidade que este demonstrou nas suas intervenções e continuar a contribuir, dentro do que foram as suas anteriores permanências na Vereação. -----

--- Continuando, referiu-se à mata do Bussaco, procurando saber se há mais informação sobre este processo e se entretanto se realizou alguma reunião com as Comissões de Baldios e a Autoridade Florestal Nacional, pois efetivamente têm assistido ao desmazelo do que é o património público, de Penacova e de todos nós. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

--- Iniciou a sua intervenção, dando as boas-vindas ao Senhor Vereador Roberto Barbosa, desejando-lhe um trabalho profícuo em prol de Penacova, à semelhança do que tem feito nas suas anteriores passagens por este Executivo. -----

--- Referiu-se de seguida à mata da Atalhada e porque foi questionado em relação a esse assunto, pretende saber em que moldes se processou a venda do pinheiro bravo. -----

--- Perguntou ainda, agora que está terminado o corte do eucalipto, qual foi o valor apurado na venda do material lenhoso, uma vez que foi aprovado em reunião do Executivo a venda de determinados metros e o preço unitário, mas não chegaram a ter conhecimento do total

daí resultante. Esta informação poderá ser prestada numa próxima reunião do Executivo, pois certamente que o Senhor Presidente da Câmara não tem de momento estes dados.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Em resposta às questões colocadas, que se inserem no âmbito da gestão florestal deste concelho, mas que se podem subdividir em relação à questão da propriedade, salientou:-----

--- A Mata do Bussaco, não sendo da responsabilidade direta do Município, pois é um perímetro florestal gerido pela AFN e pelas Comissões de Compartes, no entanto têm obrigação de, politicamente, fazer algumas diligências.-----

--- Sobre esta matéria expôs que a reunião a que se referiu o Senhor Vereador Roberto Barbosa ainda não foi agendada, contudo pretende fazê-lo, mas nessa altura é necessário ter alguma base para poderem negociar.-----

--- Nesse propósito, teve uma reunião com a Técnica Florestal e uma entidade que se dedica a fazer gestão de espaços florestais públicos – Estado e Autarquias e julga que um projeto dessa envergadura fará sentido na Mata do Bussaco. No entanto isto trará alguns encargos e se for possível o Município deve assumir parte deles, mas existe ainda outra parte que poderia e deveria ser distribuído pela AFN e Comissões de Baldios.-----

--- O seu objetivo, para além de outros assuntos mais abrangentes que gostaria de falar com a AFN, com a Comissão de Compartes e outros intervenientes na gestão florestal do concelho de Penacova, tem a ver com a possibilidade de levar diante esse projeto, pelo que pretende efetuar essa reunião.-----

--- No que se refere à Atalhada, trata-se de uma situação diferente, a área florestal é propriedade do Município, pelo que é responsável pela sua gestão.-----

--- Nesse âmbito, já no decorrer deste mandato foram levadas a efeito algumas ações, como a venda de material lenhoso e o contrato de arrendamento florestal com a Soporcel, que está a decorrer.-----

--- Entretanto, devido à ocorrência do incêndio e ainda à existência do nemátodo do pinheiro, foi necessário efetuar dois processos de alienação: um concurso público, que se encontra concluído, e um ajuste direto, com convite a cinco empresas. Por pressão da Soporcel, houve necessidade de agilizar o processo, para poderem explorar parte desta área que lhe está adstrita.-----

--- Neste momento ainda há alguma indecisão, já que a empresa que apresentou a melhor proposta, por valor global manifestou interesse na venda à tonelada, o que não interessa ao Município.-----

--- Quanto ao valor que resultou da venda do eucaliptal, ainda não fez o apuramento final, mas vai trazer essa informação na próxima reunião, embora das três empresas a quem foram adjudicados os lotes, apenas duas tenham cumprido com as suas obrigações pecuniárias.-----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**-----

--- Deu as boas vindas ao Senhor Vereador Roberto Barbosa, desejando que continue a dar o seu contributo, tal como fez anteriormente quando esteve neste Executivo a representar o Partido Social Democrata.-----

---Prosseguindo a sua intervenção, informou que a Câmara Municipal de Penacova foi convidada a participar num Ciclo de Conferências sobre Património e Reabilitação Urbana, que está a decorrer no Museu da Ciência da Universidade de Coimbra. -----

---Este convite foi endereçado pela Direção Regional da Cultura do Centro, que organiza este colóquio em conjunto com o Mosteiro de Santa Clara a Velha e Universidade de Coimbra – Museu da Ciência.-----

---Foi constatado que muita da cal usada nos rebocos dos edifícios era proveniente de Penacova, Cantanhede entre outros e foi nesse âmbito que foram convidados. Participam com um trabalho sobre os Fornos da Cal, tendo sido hoje apresentado um filme, que retrata a vida dos homens e mulheres que trabalhavam nos fornos e todo o percurso da cal, desde a escolha da pedra da pedreira, até à sua transformação. Foi um trabalho muito apreciado e elogiado pelas pessoas ligadas a estas questões da edificação e reabilitação do património.

---No âmbito da apresentação deste trabalho, a Câmara solicitou a contribuição de uma pessoa, cujos familiares trabalharam nos fornos e ainda constam do filme, que respondeu a várias questões que lhe foram colocadas, nomeadamente por engenheiros do LNEC, como por exemplo como viam a temperatura da pedra, como a colocavam daquela forma, etc.. Esteve também presente o Prof. Amado Mendes, autor de um livro sobre os Fornos da Cal no Concelho de Penacova, que elogiou muito este trabalho.-----

---De referir que este filme foi feito pelo Município de Penacova, ainda pela mão do Dr. Leitão Couto. -----

---Concluindo, realçou que o Executivo está atento à possibilidade de concretização de candidaturas, pois dois destes fornos são propriedade do Município e encontram-se em avançado estado de degradação, pelo que seria importante a recuperação deste património.

### **3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/10/2012.**

---Posta a votação, a ata n.º19/2012 referente à reunião ordinária de 08/10/2012 foi aprovada com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção por parte do Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa. -----

### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

---Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18/10/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.494.247,51 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e sete euros cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.200.539,45 (um milhão duzentos mil quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 293.708,06 (duzentos e noventa e três mil setecentos e oito euros e seis cêntimos). -----

### **5 – CARTA DE RENÚNCIA AO MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS JORGE FRIAS MORGADO.**

---Foi dado conhecimento da carta de renúncia ao mandato como Vereador da Câmara Municipal de Penacova, apresentada pelo Senhor Dr. Luís Jorge Frias Morgado, por

imperativos de natureza profissional, conforme informação prestada na reunião de 8 de Outubro de 2012.-----

--- Nessa sequência, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, nos termos do n.º 1 do artigo 79º da Lei 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Eng.º Roberto António Ferreira Barbosa.-----

## **6 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR:**

### **6.1 - ORÇAMENTO N.º 200, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL - FREGUESIAS DE CARVALHO, SAZES DE LORVÃO E PENACOVA.-----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 200, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 6.974,10€ (seis mil novecentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal - Freguesias de Carvalho, Sazes de Lorvão e Penacova.-----

### **6.2 - ORÇAMENTO N.º 201, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL - FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO.-----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 201 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 5.183,22€ (cinco mil cento e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Travanca do Mondego.-----

### **6.3 - ORÇAMENTO N.º 202, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL - FREGUESIA DE PENACOVA.-----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 203 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.767,50€ (dois mil setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), relativo a serviços de construção da rede viária florestal - Freguesias de Penacova.-----

### **6.4 - ORÇAMENTO N.º 203, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS - FREGUESIAS DE FRIÚMES, LORVÃO E PENACOVA.-----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 203, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 3.490,13€ (três mil quatrocentos e noventa euros e treze cêntimos), relativo a serviços de Limpeza de Bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesias de Friúmes, Lorvão e Penacova.-----

**6.5 - ORÇAMENTO N.º 204, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO.---**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 205 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 264,45€ (duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), relativo a serviços de Limpeza de Bermas e taludes em estradas e caminhos – Freguesia de Oliveira do Mondego.-----

**6.6 - ORÇAMENTO N.º 205, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS - FREGUESIAS DE FIGUEIRA DE LORVÃO E SAZES DE LORVÃO.-----**

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 205 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.426,18€ (dois mil quatrocentos e vinte e seis euros e dezoito cêntimos), relativo a serviços de Limpeza de Bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesias de Figueira de Lorvão e Sazes de Lorvão. -----

**7 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.**

---Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Setembro.-----

---O Executivo tomou conhecimento. -----

**8 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO- DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.**

---1 – Álvaro Ferreira de Carvalho, residente na Rua da Tojeira, no lugar e freguesia de Travanca do Mondego - Penacova, requer autorização para proceder à ripagem cruzada, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5586, numa área de 1490 m2, na propriedade denominada por Gazeis, no lugar e freguesia de Travanca do Mondego - Penacova. -----

---Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

---2 – José Maria de Oliveira, residente n Lugar de Carvalhal de Mançores, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5587, numa área de 3385 m2, na propriedade denominada por Cova do Vale, no lugar de Carvalhal de Mançores, freguesia e concelho de Penacova.---

---Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

---3 – José Maria de Oliveira, residente n Lugar de Carvalhal de Mançores, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5671, numa área de 800 m2, na propriedade denominada por Vale de Barrelas, no lugar de Carvalhal de Mançores, freguesia e concelho de Penacova.

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas. ---

## **9 - PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.**

### **PROPOSTA**

--- Na sequência da deliberação sobre estabelecimento de tarifários especiais, tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 7 do corrente mês, propõe-se que seja aplicado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 101.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova, o tarifário social às entidades seguintes: -----

<i>Entidade</i>	<i>NIPC</i>	<i>Cód. Consum.</i>
<i>Associação Recreativa e Cultural do Coiço</i>	<i>507 435 893</i>	<i>60121</i>
<i>Casa do Povo de Penacova</i>	<i>500 998 566</i>	<i>50058</i>
<i>Grupo Desportivo da Foz do Caneiro</i>	<i>501 888 446</i>	<i>56580</i>
<i>Mocidade Futebol Clube</i>	<i>500 793 352</i>	<i>51276 e 51299</i>

--- As entidades enquadram-se no conceito estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 101.º e cumpriram as formalidades previstas no n.º 2 do artigo 102.º, ambos do supracitado Regulamento. -----

--- Por outro lado, verificando-se que há toda a conveniência em alargar o prazo para apresentação de pedidos de concessão de tarifários sociais, por forma a não prejudicar a transição de regimes dos que beneficiavam do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 48.º do Regulamento Geral do Sistema Público e Predial de Distribuição de Água ao Município de Penacova, revogado a partir de 01/07/2012, propõe-se que sejam aplicados os tarifários sociais aos consumos dos utilizadores não domésticos realizados até ao final do corrente ano civil. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os tarifários especiais conforma proposta. -----

## 10 - APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PCHI - PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS.

### Informação

#### **Programa de Conforto Habitacional para pessoas Idosas – Hierarquização final de candidaturas**

No âmbito do Programa de Conforto habitacional para pessoas idosas dando cumprimento no n.º 10 do Despacho n.º 6716-A/2007 de 5 de Abril foram apresentados **catorze candidaturas**: -----

- duas das quais não apresentam a idade mínima legalmente exigida pelo programa; -----
- uma candidatura não apresenta enquadramento orçamental, uma vez que o valor estimado para o custo das obras na habitação ser bastante elevado; -----
- uma candidatura ficou sem efeito por motivo alteração de residência da requerente.-----
- **dez candidaturas cumprem todas as condições de acesso ao referido programa, nomeadamente** : -----

---Deste modo procedeu-se à elaboração dos respetivos relatórios sociais em articulação com a Segurança Social e à realização dos respetivos relatório técnicos/planos de Obras com estimativa de custos. -----

---No dia dez de outubro de 2012, realizou-se a reunião do núcleo executivo do conselho local de ação social da rede social de Penacova, para a **Emissão de Parecer do núcleo executivo do CLAS**, dando cumprimento ao artigo 12º do Despacho n.º 6716-A/2007 de 5 de Abril. Nessa mesma reunião o núcleo executivo verificou as candidaturas e procedeu á hierarquização das mesma, através de uma metodologia de pontuação a que denominados de **ESCALA DE AVALIAÇÃO** de 1 a 5, onde o 5 é o valor MAXIMO e o 1 é o valor MÍNIMO. As intervenções acima propostas têm enquadramento no protocolo estabelecido para a implementação do Programa PCHI, que determina a atribuição do valor total de 3500€/município até ao limite máximo de 13 situações no valor total de 45500€. -----

---Em conformidade com o n.º 13º do Despacho n.º 6716-A/2007 de 5 de abril, os requerimentos apresentados pelos municípios referidos em epígrafe e os respetivos pareceres sociais, foram hierarquizados de acordo com o parecer do núcleo executivo do Conselho Local de Ação social, cabendo ao Município a hierarquização final das candidaturas e o respetivo envio ao Instituto da Segurança Social. Assim, propõe-se hierarquização e aprovação das intervenções a realizar das candidaturas identificadas no mapa em anexo. -----

---Tendo em consideração a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, lei dos compromissos, é necessária informação dos serviços financeiros sobre a existência de fundos disponíveis para a realização das obras previstas no valor de 67.777,50€, participação da Câmara Municipal, dado que só existem verbas consignadas da Segurança Social no valor de 35.500€. -----



N.º	Nome Utente	Morada	Idade	Critérios de seleção				Tipo de Intervenção					
				facilitar a mobilidade do idoso e a prestação do serviço de apoio domiciliário	situação de dependência	situação de de precaridade económica e social	coabitar com outros idosos, crianças ou jovens com menos de 18 anos ou familiares com deficiência	no edifício	equipamento	custo total estimado	Estimativa do Custo de Material (60% Custo Total Estimado)	Comparticipação da Seg. Social	Estimativa Encargo Final CMP
1	José Maria Ferreira Martins	Ribeira	70	X	X	X	X	construção de casa de banho e fossa	Termoacumulador	7.140,00 €	4.284,00 €	3500	3.640,00 €
2	José da Cruz	Vila Nova	78	X	X	X	X	adaptação da casa de banho		3.150,00 €	1.890,00 €	3500	1.260,00 €
3	Maria da Conceição	Paredes	80	X	X	X	X	adaptação da casa de banho	Termoacumulador	3.937,50 €	2.362,50 €	3500	1.575,00 €
4	Rosalina Gonçalves da Costa Rosa	Agrêlo	81	X	X	X	X	construção de casa de banho e instalação de água quente	Termoacumulador	10.500,00 €	6.300,00 €	3500	7.000,00 €
5	Ilda Batista	Boas Eiras	85	X	X	X		adaptação da casa de banho e instalação de água quente	Termoacumulador	5.775,00 €	3.465,00 €	3500	2.310,00 €
6	Leonilde da Silva Dinis	Mata do Maxial	79	X	X	X	X	adaptação da casa de banho e recuperação de telhado da cozinha	Termoacumulador	3.937,50 €	2.362,50 €	3500	1.575,00 €
7	Manuel dos Santos Eng.º	Carvalho Mançores	71	X	X	X		construção de casa de banho, fossa estanque. Instalação de água quente.	Termoacumulador e microondas	8.925,00 €	5.355,00 €	3500	5.425,00 €
8	Ramiro Fernandes Santos	Monte Redondo	68	X	X	X	X	construção de casa de banho e fossa estanque	Termoacumulador	3.412,50 €	2.047,50 €	3500	1.365,00 €
9	Amália Nogueira Serra	Miro	82	X		X	X	construção de casa de banho	Termoacumulador	10.500,00 €	6.300,00 €	3500	7.000,00 €
10	José Aquino Fonseca	S. Pedro de Alva	70	X		X	X	recuperação de habitação e construção de casa de banho	Termoacumulador	10.500,00 €	6.300,00 €	3500	7.000,00 €
									<b>SOMA</b>	<b>67.777,50 €</b>	<b>29.627,50€</b>	<b>35500€</b>	<b>38.150,00 €</b>

Valor inicialmente Previsto 52.500,00€

---Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas conforme consta da informação acima referida.-----

## **11 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 DA OBRA "R.U.C.H.P. / P.E. - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO".**

---Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 9 da obra em epígrafe, no valor de 150.317,61 Euros (cento e cinquenta mil trezentos e dezassete euros e sessenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, com 6 (seis votos a favor e 1 (uma) abstenção por parte do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.

## **12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

### **12.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:**

#### ARQUITETURA

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

---**PO n.º 01-103/2011**, de Paulo Manuel Henriques Rodrigues, residente em Largo D. Amélia, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de edifício comercial em Largo D. Amélia – Penacova. -----

---Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

#### LICENCIAMENTO

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

---**PO n.º 01-61/2010** de José Carlos Rosa Santos Escada, residente em S. Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de habitação bifamiliar em S. Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

### **1 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ “ENTRETANTOS” - CHEIRA**

#### **Informação**

*--- Paulo da Cruz Duarte proprietário do Café “Entretantos”, com sede na Rua da Estrada Nova, nº 15, na localidade de Cheira, freguesia de Penacova, concelho de Penacova, requer o prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às **24.00 horas**, nos dias **26, 27, 28 e 31 de Outubro de 2012**, durante os quais se realizam as festas tradicionais da localidade da Cheira. -----*

*--- Cumpre-me informar Vª Exa., que o citado estabelecimento possui horário de funcionamento ao público semanal, autorizado em 25/05/2012: **de Terça a Sexta-Feira: 08.00 – 22.00 Horas; Sábados, Domingos e Feriados: 09.00 – 22.00 Horas. No período de Junho a Setembro, às Sextas-Feiras e Sábados: Encerramento às 24.00 horas**, conforme cópia do horário de funcionamento, em anexo. -----*

*--- Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, o prolongamento do horário de funcionamento solicitado está previsto para os estabelecimentos classificados no Grupo II – Cafés, cujo encerramento está fixado até às 02.00 horas do dia seguinte. No entanto e dado tratar-se de um estabelecimento situado num prédio em propriedade horizontal, sou de opinião que o mesmo poderá ser deferido desde que o Condomínio do Edifício em causa, não levante objeções. ---*

*--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário do Café “Entretantos”, até às **24.00 horas**, nos dias **26, 27, 28 e 31 de Outubro de 2012**. -----*

*--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----*

## **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)